



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.574, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Autor: vereador Áureo Nascimento Leite e outros

“Dá denominação de “Aquiles Rodrigues Magalhães” à Praça da Avenida Uirapuru nº 95 do Conjunto Habitacional 23 de Maio”.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Aquiles Rodrigues Magalhães” à Praça da Avenida Uirapuru nº 95 do Conjunto Habitacional 23 de Maio.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
EM 15 DE MARÇO DE 2012

MANOEL SAMARTIN
PREFEITO

A presente lei foi publicada em
20/03/2012 Sendo fixada na
Parede desta Prefeitura, conforme
art. 77 da Lei Orgânica Municipal